terça-feira,
04 de junho de 2014

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

EDIÇÃO EXTRA

Ano III - Número 187 - Distribuição Gratuita



Policial Militar abre curso com palestra para alunos e professoras na EMEF "Heitor Soares"

Clube do Bem-te-vi começa nas escolas municipais para orientar sobre trânsito

Até o dia 12, quinta-feira, mais de 2.900 alunos e 150 professores de escolas públicas municipais do primeiro ao quinto ano participarão do "Clube do Bem-Te-Vi".

O programa, que acontece pela primeira vez no município, tem a finalidade pedagógica de educar para o trânsito. Ele é desenvolvido através de parceria entre Polícia Militar, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Trânsito, Fiscalização e Transportes da Secretaria Municipal de Defesa Social.

A ação educativa tem como objetivo transmitir princípios básicos de segurança no trânsito às crianças, procurando conscientizá-las sobre a importância de manter preservadas as suas integridades físicas e a de seus semelhantes. O programa atenta principalmente para o uso correto das vias públicas pelos alunos, seja como pedestres ou como passageiros.

Para incentivar as crianças, ao final das palestras elas receberão uma cartilha com os principais temas abordados, um talão de multas mirim e uma carta de habilitação mirim.

O programa é desenvolvido nas salas de aulas com a presença física dos policiais militares devidamente caracterizados com seus uniformes, com o emprego de recursos audiovisuais e linguagem acessível às respectivas faixas etárias, além de brincadeiras dirigidas para fixar o tema abordado, envolvendo dessa forma alunos e professores.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA NOVA

320 UNIDADES
OBRAS EM ANDAMENTO

RENDA FAMILIAR: ATÉ R$ 1.600,00

IMPORTANTE: FAÇA O SEU CADASTRO ATÉ O DIA 13/06, NA DIVISÃO DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA, NA ANTIGA ESTAÇÃO DA FEPASA / INFORMAÇÕES 3813-1998

ITAPIRA Divisão de Habitação

Itapira vence Dia do Desafio

Por uma margem de 31,45% a 0,95%, Itapira venceu o Dia do Desafio, em que enfrentou a cidade peruana de Huaraz. A mobilização pelo incentivo à atividade física aconteceu na quarta-feira, 28, movimentando pessoas de todos os bairros.

Neste ano, Itapira foi a única cidade da região que participou do Dia do Desafio em nível internacional. Os itapirenses ainda aumentaram sua participação em relação ao ano anterior, quando o município registrou 28% de presença no Dia do Desafio.



Atividades aconteceram em vários pontos da cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP - CNPJ: 00.662.315/0001-02
Objeto: publicação de editais de licitações em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo;
Valor Total: R$ 42,00 **Data da assinatura:** 30/05/2014 **Vigência:** 12 meses
Modalidade: Convite nº 021/2014;

CONTRATADA: JOÃO DIONISIO DE ANDRADE & CIA LTDA-ME – CNPJ: 10.989.443/0001-00
Objeto: reforma de sanitários públicos (Rodoviária, Parque Juca Mulato e Praça Bernardino de Campos), com fornecimento de material e mão de obra.
Valor Total: R$ 74.475,12 **Data da assinatura:** 16/05/2014
Vigência: 60 dias
Modalidade: Convite nº 041/2013

CONTRATADA: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA. – CNPJ: 48.169.536/0001-61
Objeto: 3º aditamento ao contrato firmado entre as partes em 20/11/2013 para recapeamento asfáltico de diversas ruas do Município, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, a fim de prorrogar sua vigência e ratificar suas demais cláusulas.
Data da assinatura: 19/05/2014 **Vigência:** 30 dias
Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2014

CONTRATADA: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA. – CNPJ: 48.169.536/0001-61
Objeto: aditamento ao contrato firmado entre as partes em 20/11/2013 para recapeamento asfáltico de diversas ruas do Município, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, a fim de reajustar seu valor em 24,146435% e ratificar suas demais cláusulas.
Valor aditivo: R$ 289.066,70 **Data da assinatura:** 19/05/2014
Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CARTA CONVITE Nº022/2014
TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TECNICA "IN LOCO" AOS EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETIVANDO A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE REFERÊNCIAS DOS SERVIÇOS E CAPACITAÇÃO DA GESTÃO CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes neste certame, essa Comissão Permanente de Licitação proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO todas as empresas participantes por terem cumprido todas as exigências do edital do **CONVITE** nº 022/2014, **RECAPP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA, CECON SP CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - ME e BONIN – CONSULTORIA SOCIO AMBIENTAL LTDA – ME.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso. Caso o prazo transcorra "in albis" a abertura do envelope proposta será no dia **10 de junho de 2014 às 09:00hs**. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 03 de junho de 2014
CÁSSIA DE L. DA SILVA MAGRINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº.04/2014 - ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia **06** de **junho (sexta-feira)**, das **08:00** às **11:00** e das **13:00** às **16:00** horas, na **Prefeitura Municipal** de Itapira - **Setor de Serviços Administrativos**, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para preenchimento da Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 09 de junho de 2014.

DIREITO

1º	CAETANO BRUNO MANZOLI
2º	MARILIA FERNANDA DA SILVA

Itapira, em 02 de junho de 2014
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 1122/2014 Data de Protocolo: 26/05/2014
CEVS: 352260401-863-000128-1-5 Data de Validade: 29/05/2015(Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000129-1-2 Data de Validade: 29/05/2015 (Equipamento)
Razão Social: SELMA LÚCIA BORGES - CPF: 682.235.366-68
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1893 - PRADOS - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnica: SELMA LUCIA BORGES - CPF: 682.235.366-68
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento:
RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

DEFERIMENTO
Protocolo: 892/2014 Data de Protocolo: 29/04/2014
CEVS: 352260401-863-000011-1-2 Data de Validade: 29/05/2015 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000012-1-0 Data de Validade: 29/05/2015 (Equipamento)
Razão Social: SINDICATO DOS EMPREGADOS EST SERVIÇO SAÚDE DE CAMPINAS
CNPJ: 46.087.854/0001-58
Endereço: RUA PENHA, 318 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VICENTINA NATALINA RODRIGUES - CPF: 009.381.808-43
Resp. Técnico: ANDRE DE CASTRO MARCHIORI - CPF: 183.979.048-24
Resp. Técnico Substituto: MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA - CPF: 281.740.268-51
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento:
RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1133/2014 Data de Protocolo: 28/05/2014
CEVS: 352260401-863-000368-1-1 Data de Validade: 25/02/2015
Razão Social: CARGILL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 01.961.898/0001-27
Endereço: RUA ROUPEN TILKIAN, 77 - DIST. INDUSTRIAL HERM. - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: RONALDO DE OLIVEIRA FARIA - CPF: 013.003.596-33
Resp. Técnico: PAULO FERNANDES MARQUES - CPF: 214.257.338-08
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1142/2014 Data de Protocolo: 29/05/2014
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0001-51
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO – CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS MÓDOLO – CPF: 073.104.678-17
Endereço: RODOVIA ITAPIRA/LINDÓIA, KM 14 - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA** nº 0272, Série AB, datado em 26/05/2014, contrariando o disposto no Artigo 6º da Lei 5.991 de 17/12/1973, conforme Inciso XIX do Artigo 122 da Lei 10.083 de 23/09/1998.

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Vitório Coppos, 122 – São Benedito – Itapira/SP – Cep: 13.976-024 – Tel/Fax: (19) 3813.9512

Resolução 12 de 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais resolve em Reunião Ordinária no dia 21 de maio de 2014:

Art 1º: Aprovar o repasse de recursos financeiros Federal na forma de subvenção Social, por meio do Piso Fixo de Média Complexidade a entidade abaixo descrita, que foi elaborado em consonância com a Politica Nacional de Assistência Social, em Oito(08) parcelas mensais.

ENTIDADE	VALOR
Instituto Samaritano de Proteção Social ISPS	R$ 81.600,00

Art 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 28 de maio de 2014

FLAVIO ANISIO PAVINATO
Presidente do CMAS

CMDCA
Lei Municipal - 2347
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ITAPIRA-SP

RESOLUÇÃO Nº 08/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária no dia 29 de abril de 2014.

Art. 1º - Aprovar os membros do Conselho para compor a Comissão da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2014, abaixo relacionado:

Rosangela Maria Martucci
Ana Maria Nascimento Brunialti
Tharissa Martins de Oliveira
Eliana Assugeni Sobreiro Dias
Rosana C. Sartoratto Pollini
Zoraide C. Sargenteli
Izabel Cristina Favero Martins

Art. 2º - Esta resolução entrará e, vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial.

Itapira,29 de maio de 2014.

ROSANGELA MARIA MARTUCCI
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 084, DE 03 DE JUNHO DE 2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 362.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infra-estrutura e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	26.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		CIDADE LIMPA		
1016		Aquisição de Equipamentos, Caminhões e Máquinas		
449052	07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	236.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		CIDADE LIMPA		
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**362.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
449039	07	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	236.000,00
020503		**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		
22661037		PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
2011		Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico		
336045	01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$	126.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**362.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de Junho de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.275, DE 30 DE MAIO DE 2014

"Desafeta área pública localizada no Parque Industrial Juvenal Leite"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) É desincorporada da classe dos bens de uso comum do povo, passando para a classe dos bens dominicais, ou disponíveis, a seguinte área de terreno localizada no Parque Industrial Juvenal Leite, objeto da matrícula nº 19617:

"Um terreno, de formato triangular, destinado a área de lazer e preservação (parte C), do loteamento denominado "PARQUE INDUSTRIAL JUVENAL LEITE", localizado no perímetro urbano desta cidade, encerrando a área superficial de 6.340,20 metros quadrados, medindo 160,00 metros pelo alinhamento da rua "Q"; 140,00 metros no limite da faixa de domínio da Rodovia SP-147 e 50,00 metros na divisa com a Cafeeira Mogiana."

Art. 2º) As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de maio de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Concurso Público PMIT 001/2014

SHDias Consultoria e Assessoria

1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO
ÁREA: EDUCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** torna pública a 1ª Rerratificação do Edital Completo do Concurso Público PMIT 001/2014:

I. RETIFICA-SE O ITEM 03.23, PASSANDO A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA:

03.23. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO

03.23.01. As Provas Escritas dos cargos indicados abaixo serão realizadas em **períodos** diferentes conforme tabela abaixo, tornando possível a realização de inscrições para mais de um desses cargos a quem se interessar:

Período 01	Período 02
MIA - Agente de Administração I - Inspetor de Alunos	MSE - Agente de Administração VII - Secretário de Escola
SAI - Professor Adjunto de Educação Infantil	SEE - Professor de Educação Especial
SEF - Professor de Ensino Fundamental II	SEI - Professor de Educação Infantil I

Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo PMIT 001/2014 que mantêm-se inalterados.

Itapira, 04 de junho de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.276, DE 30 DE MAIO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores ao Instituto Samaritano de Proteção Social - ISPS."

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, sob forma de subvenção social, recursos financeiros ao ***Instituto Samaritano de Proteção Social – ISPS.***

Art. 2º) O valor total abaixo, será repassado em 08 (oito) parcelas.

Entidade	Projeto	Recursos Federais
Instituto Samaritano de Proteção Social - ISPS	*Serviço de Abordagem Social*	R$ 81.600,00
TOTAL		**R$ 81.600,00**

Art. 3º) Deverá o Poder Executivo Municipal:

I - Repassar os valores à entidade, conforme disposição do artigo antecessor, através da Secretaria de Fazenda;

II - Orientar a Entidade quanto aos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto desta Lei;

III - Assessorar, supervisionar, fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto desta Lei indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas, sempre em harmonia com as diretrizes básicas da Entidade, prestigiando sempre autonomia desta em relação ao seu projeto social e a sua própria administração em geral;

IV – Receber e julgar, mensalmente, através da Secretaria de Promoção Social, a prestação de contas parcial, sob pena de ensejar a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação;

V- Receber e julgar até 30 de janeiro do ano subsequente a prestação de contas final.

Art. 4º) Deverá a Entidade beneficiada:

I - Receber os recursos financeiros na medida em que for repassado pelo Fundo Municipal de Assistência Social;

II - Executar integralmente as ações atinentes às suas atividades finalistas;

III - Assegurar ao Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Promoção Social, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e a avaliação da execução do objeto desta Lei;

IV - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município de Itapira, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto desta Lei;

V - Prestar contas nos moldes e instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

VI - Recolher aos cofres municipais, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes de aplicação financeira;

VII - Manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações conveniadas à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos ao recebimento de recursos oriundos do presente termo;

VIII - A meta desta Lei refere-se aos demandatários da Assistência Social e não à meta total de atendimento da Entidade.

Art 5º) Fica a entidade beneficiada sujeita à fiscalização mensal do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Parágrafo Único: Deverá a entidade apresentar ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) um relatório mensal detalhado com as estatísticas dos atendimentos.

Art. 6º) A prestação de contas dos recursos consignados deverá ser feita por meio de Prestação de Contas Parcial e de Prestação de Contas Final, na seguinte conformidade:

I - A prestação de contas parcial deverá ser apresentada à Prefeitura, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, através de Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas no período, Relatório de Acompanhamento Financeiro sucinto, Relatório de Acompanhamento Financeiro, detalhando os gastos;

II - A prestação de contas final deverá ser apresentada a Prefeitura, até 30 de janeiro do ano subsequente, apresentando documentos relacionados na Instrução nº 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 7º) Os recursos provenientes desta Lei deverão ser aplicados para o desenvolvimento do Serviço de Abordagem Social da seguinte maneira:

I – Recursos Humanos;

II – Material de Consumo;

III – Serviço de Terceiros.

Art. 8º) Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA, 30 de maio de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 16/06/2014 - HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 03 de Junho de 2014
Nelson José Consorti Felix

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA GUIAS E SARJETAS CONSUMO 250 BRITA ZERO COM FORNECIMENTO PARCELADO. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO do M³. DATA DA REALIZAÇÃO: 17/06/2014 - HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 03 de Junho de 2014
Nelson José Consorti Felix

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 23 e 24/06/2014 - HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 03 de Junho de 2014
Nelson José Consorti Felix

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL). TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LITRO. DATA DA REALIZAÇÃO: 25/06/2014 - HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 03 de Junho de 2014
Nelson José Consorti Felix

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2014
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Fornecimento parcelado de Peças e Acessórios originais ou Genuínos para Veículos Diversos da Frota Municipal. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que através da Secretaria de Recursos Materiais **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados com desconto das (%) porcentagens: "**Veículos da Linha Leve Original":** a empresa **ELION COMERCIAL LTDA - EPP** dos itens **01 e 03-Desc. 80%,** empresa **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, item **02 - Desc. 62,5%,** a empresa **NIPONPARTS COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, item **04 - Desc. 46%,** itens "**Veículos da Linha Leve Genuína":** a empresa **ELION COMERCIAL LTDA - EPP**, do item **01 - Desc. 15%,** item **03 - Desc. 14,1%,** a empresa **NIPONPARTS COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, item **02 - Desc. 16%,** a empresa **PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, item **04 - Desc. 15%,** item **05, Desc. 14%, da "Linha Média Original"** a empresa **PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, item **01 - Desc. 48,0%**, item **06, Desc. 57%,** a empresa **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, item **02 - Desc. 58%**, item **05, Desc. 55,0%,** a empresa **ELION COMERCIAL LTDA - EPP**, item **04 - Desc. 86%**, item **03 - Desc. 85%,** "**Veículos da Linha Média Genuína"** a empresa **PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, item **01 - Desc. 14,5%**, item **06 - Desc. 14%,** a empresa **ELION COMERCIAL LTDA - EPP**, item **04 - Desc. 14,1%**, item **05 - Desc. 15,0%,** a empresa **NIPONPARTS COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, item **02 - Desc. 16%**, item **03, Desc. 16%, da "Linha Pesada Original"** a empresa **ELION COMERCIAL LTDA - EPP**, item 02 - **Desc. 52%,** item **03 - Desc. 65%,** item **04 - Desc. 83,7%,** item **05 - Desc. 59%,** a empresa **NIPONPARTS COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, item **01 - Desc. 57%,** "**Veículos da Linha Pesada Genuína"** a empresa **ELION COMERCIAL LTDA - EPP**, item **02 - Desc. 15%,** item **05 - Desc. 09%,** a empresa **PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, item **03 - Desc. 15%,** item **04 - Desc. 16%,** a empresa **NIPONPARTS COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, item **01 - Desc. 17% "Veículos da Linha Motocicleta Original"** a empresa **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA**

AUTOS LTDA, item **01 - Desc. 55%, "Veículos da Linha Motocicleta Genuína"** a empresa **ELION COMERCIAL LTDA - EPP**, **01 - Desc. 55%**, **"Veículos da Linha Máquinas Pesada e Agrícolas"** a empresa **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, Item **01 Desc. 89%**, item **04 - Desc. 89%,** item **05 - Desc. 89%,** item **06 - Desc. 89%,** item **08 - Desc. 89,3%,** item **09 - Desc. 89,3%** a empresa **PEFIL COMERCIAL LTDA**, item **02 - Desc. 89,5%,** item **03 - Desc. 89,5%,** a empresa **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, item **07 - Desc. 89,5%.** E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 03 de junho 2014.
ROSEMARY TRAFANI
SECRETÁRIA DE RECURSOS MATERIAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2014
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA – BAIRRO JOSÉ TONOLLI. Em face dos elementos constantes no presente e ao disposto no art. 1° do Decreto Municipal nº 077, de 17 de Junho de 2.005, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvo: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a licitação referente acima mencionada à empresa **ARQTEC CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA EPP** com seu respectivo valor global de **R$ 1.207.455,03 (hum milhão, duzentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).** E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 03 de junho 2014
Flávia Rossi
Secretária de Educação

CARTA CONVITE Nº014/2014
TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO E PROJETO VIÁRIO DO TRAÇADO DA ANTIGA LINHA FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO, Após análise das documentações apresentadas pelas empresas **ALMEIDA SARTORI ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME, NEOPLAN AGRIMENSURA LTDA ME e LOGOS ENGENHARIA PATRIMONIAL & CONSULTORIA LTDA ME,** essa comissão decide por **HABILITAR** todas as empresas a prosseguirem no certame por terem atendido todas as exigências editalícias. As licitantes apresentaram suas declarações de que não abrirão recursos das decisões tomadas pela comissão de licitação. Em ato contínuo foram abertas as propostas (envelope nº2), à vista das exigências constates do Edital. A comissão decide por declarar **VENCEDORA** do presente certame, usando o critério objetivo do menor valor global, a empresa **ALMEIDA SARTORI ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME,** com seu respectivo valor global de **R$ 145.672,00 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais).** E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 28 de maio de 2014.
Luis Fernando Ferraz
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE nº 014/2014
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO E PROJETO VIÁRIO DO TRAÇADO DA ANTIGA LINHA FERROVIÁRIA NO MUNICIPIO. Em face dos elementos constantes no presente e ao disposto no art. 1° do Decreto Municipal nº 077, de 17 de Junho de 2.005, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvo: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a licitação acima mencionada a empresa **ALMEIDA SARTORI ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com seu respectivo valor global de **R$ 145.672,00 (cento e quarenta cinco mil seiscentos e setenta e dois reais).** E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 03 de junho de 2014
José Armando Mantuan
Secretario de Planejamento e Obra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2014
ERRATA DA LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DENOMINADO "HOTEL FAZENDA" A Prefeitura Municipal de Itapira torna público para conhecimento dos interessados a correção da CONCORRENCIA PÚBLICA **N° 006/2014,** - Publicada na edição do dia **21 de maio de 2014, ONDE SE LÊ**: Na data de sua abertura, **01/04/2014**, **LEIA-SE:** Na data de sua abertura, **19/05/2014.** Quaisquer informações poderão ser obtidas na Secretaria de Rua João Moraes, nº 508 - (19)3843.9179. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 03 de junho de 2014
CÁSSIA DE L. DA SILVA MAGRINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Casas em Barão Ataliba Nogueira chegam a nova etapa

A construtora Viasol, contratada pela Prefeitura através de concorrência pública, iniciou nesta semana uma nova etapa da construção do Conjunto Habitacional "José Isaac Cavenaghi", em Barão Ataliba Nogueira. Nesta segunda-feira teve início a alvenaria das casas, que começam assim a ter suas primeiras paredes levantadas. A obra está sendo erguida com recursos da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado.





Avenida Brasil: rotatória já está sendo concluída



Com o recapeamento de todo o trecho pela JSA Construtora, a rotatória da Avenida Brasil,que está sendo construída pela Secretaria de Serviços Públicos, entrou em sua fase final. O novo espaço já recebeu gramagem, iluminação e sinalização vertical. Nos próximos dias, o Departamento de Trânsito, Fiscalização e Transportes deverá fazer a pintura de solo para orientação de motoristas e pedestres.

A nova rotatória ajudará a organizar o trânsito no trecho entre o viaduto sobre a SP-352 e a Rua Francisco Oliveira, que dá acesso à Indústria Minasa. Assim, tanto a entrada como a saída de veículos por aquele local se tornarão mais seguras.

Abra o coração e deixe o calor da solidariedade passar

Neste inverno, doe um agasalho

Procure os Postos de Arrecadação (19) 3863 0929

campanha do agasalho

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE